



7?
Mariana Temido
Almedina

União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu

ATA Nº1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE ONZE POSTOS DE TRABALHO PARA AS CARREIRAS E CATEGORIAS DE TÉCNICO SUPERIOR, ASSISTENTE TÉCNICO, ENCARGADO OPERACIONAL E ASSISTENTE OPERACIONAL

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas, reuniu o Júri do presente concurso para definição dos métodos de seleção e respetivo conteúdo, bem como o do sistema de classificação final a adotar para classificar e ordenar os candidatos, de acordo com o quadro estabelecido nos artigos 8º e 9º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A / 2021, de 11 de Janeiro, doravante designada por Portaria, e no artigo 36º do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho (na sua atual redação), que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante designada LTFP.

Estiveram presentes Ana Isabel Madeira Simões, José Vilhena Pereira da Silva e Mariana Sofia Valada Manaia Temido.

O Júri deliberou, por unanimidade, especificar e estabelecer os subseqüentes critérios aos seguintes métodos de seleção, todos valorados de 0 a 20 valores, e com as seguintes ponderações:



77
Gauiana Tereza
Aaf.

União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu

Avaliação Psicológica

A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos em função das exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e comunicado aquando da notificação da data desta prova.

A avaliação psicológica será efetuada por entidade especializada, através de uma abordagem multimétodo, podendo comportar uma ou mais fases, sendo valorada da seguinte forma prevista no ponto 22 do Aviso nº 7814/2019, publicado no DR, 2ª série, nº 86, de 6 de maio de 2019.

Em cada fase intermédia do método através das menções Apto e Não Apto;

Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de:

- Elevado 20 valores;
- Bom 16 valores;
- Suficiente 12 valores;
- Reduzido 08 valores;
- Insuficiente 04 valores.

Entrevista Profissional de Seleção

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal,



*Spici na Terra
A. P.*

União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu

sendo considerados os seguintes aspetos a avaliar: Apresentação; Motivação para a função; Capacidade de expressão e de comunicação, Ponderação e calma.

O presente método de seleção será pontuado através dos seguintes níveis classificativos e respetiva classificação:

Nível Classificativo	Valoração final na EPS
20 – Elevado	> 16 a ≤ 20 valores
16 – Bom	> 12 a ≤ 16 valores
12 – Suficiente	> 9,5 a ≤ 12 valores
8 – Reduzido	> 4 a ≤ 9,5 valores
4 - Insuficiente	0 a ≤ 4 valores

Valoração Final

A resultante das classificações obtidas em cada um dos métodos, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,3 PC + 0,25 AP + 0,45 EPS$$

Em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

EPS = Entrevista Profissional de Seleção



77
Associação Temet
Assoc.

União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu

MÉTODOS DE SELEÇÃO – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

Nos termos do nº2 do artigo 36º da LTFP, os candidatos que cumulativamente, sejam já titulares da categoria a concurso e se encontrem, ou no caso de candidatos em mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação este procedimento já foi publicitado, serão sujeitos aos seguintes métodos de seleção, salvo se a eles expressamente renunciarem no formulário de candidatura (caso em que se lhes serão aplicados os métodos descritos no critérios gerais, acima mencionados):

- Avaliação Curricular – Ponderação de 45%
- Entrevista de Avaliação de Competências – Ponderação de 25%
- Entrevista Profissional de Seleção – Ponderação de 30%

Avaliação Curricular

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, formação profissional, experiência profissional e avaliação de desempenho.

Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente os abaixo discriminados e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada, em resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP + 2*EP + AVD) / 5$$



Spiciana Tereza
Alf.

União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu

Sendo:

HL = Habilitações Literárias

- Escolaridade obrigatória 18 valores;
- Escolaridade superior à obrigatória 20 valores.

Neste parâmetro será ponderada a habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida.

FP = Formação Profissional

- Cursos com duração ≤ 7 horas 01 valor;
- Cursos com duração > 7 horas e ≤ 21 horas 02 valores;
- Cursos com duração > 21 horas e ≤ 35 horas 03 valores;
- Cursos com duração > 35 horas 04 valores.

Neste parâmetro, apenas serão contabilizados os cursos de formação na área da atividade específica para que é aberto o presente procedimento concursal, que se encontrem devidamente comprovados.

EP = Experiência Profissional

- ≤ 6 meses 04 valores;
- > 6 meses e ≤ 12 meses 08 valores;



Daniela Ferrêz
Prof.

União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu

- > 12 meses e ≤ 18 meses 12 valores;
- > 18 meses e ≤ 24 meses 16 valores;
- > 24 meses 20 valores.

Neste parâmetro, apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas, que se encontre devidamente comprovado.

AVD = Avaliação de Desempenho

Neste parâmetro, será considerada a avaliação de desempenho ou a classificação de serviço relativa aos últimos três anos, em que o candidato cumpriu ou executou a atribuição, competência ou atividade idênticas às dos postos de trabalho a ocupar.

A nota obtida em cada ano de avaliação de desempenho ou na classificação de serviço será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da multiplicação do respetivo valor por 2 ou por, consoante a escala de avaliação seja de 0 a 10 valores ou de 0 a 5 valores, respetivamente.

Sendo o resultado da avaliação relativa a este parâmetro obtido pela seguinte fórmula:

$$\frac{\sum \text{da nota de cada ano na escala de 0 a 20 valores}}{3}$$

A ausência de avaliação de desempenho em qualquer um dos anos, exige a apresentação de declaração emitida pelo respetivo serviço de origem, comprovativa de que o candidato não foi objeto de avaliação no período em causa.



77
Paulina Termei
Prof.

União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu

Neste caso, o júri suprirá a ausência de classificação mediante a atribuição de 2,5 pontos por cada ano não avaliado.

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da

função, com vista a uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato.

A entrevista de avaliação de competências será realizada por técnicos de gestão de recursos humanos, com formação adequada para o efeito, ou por outros técnicos, desde que previamente formados para a utilização desse método, com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionada com a caracterização dos postos de trabalho.

COMPETÊNCIAS	NAS VERTENTES DE:
Técnicas	- Orientação para o serviço público; - Adaptação e melhoria contínua; - Inovação e qualidade.
Pessoais	- Trabalho de equipa e cooperação; - Responsabilidade e compromisso com o serviço.
Conceptuais ou Conhecimentos Específicos	- Conhecimentos especializados e experiência.



Aplicação Final
[Signature]

União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu

O presente método de seleção será pontuado através dos seguintes níveis classificativos e respetiva fundamentação:

Nível Classificativo	N.º de Competências em que o comportamento associado esteve presente
20 – Elevado	Nas 6 competências
16 – Bom	Em 4 ou 5 competências
12 – Suficiente	Em 3 competências
8 – Reduzido	Em 2 competências
4 - Insuficiente	Em 0/1 competências

Valoração Final

A resultante das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,45 AC + 0,25 EAC + 0,30 EPS$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

EPS = Entrevista profissional de Seleção



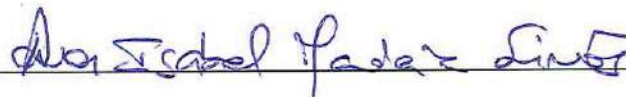
União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu

O Júri deliberou, ainda, também por unanimidade, criar os modelos correspondentes à Ficha de Avaliação Curricular e à Ficha de Entrevista Profissional de Seleção, apensos à presente ata e que farão parte integrante dela, bem como do sistema de classificação final definidos na presente ata, a adotar para classificar e ordenar os candidatos, nos termos do disposto no artigo 26º da Portaria e no artigo 36º da LTFP.

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar a Senhora Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

O Júri

Presidente



1º Vogal



2º Vogal

